

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2022****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** GIANFRANCO CONSOLI (Usuário: gianfranco.consoli)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 02/05/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903905000000	SERVIÇOS TECNICOS	2655	R\$2.000,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	530	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: M D E		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF ROSALINO COELHO**Prazo de Entrega / Execução:** 60 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	2.000,0000	2.000,00

Complemento e Assinaturas

- Descrição** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA EMEF ROSALINO COELHO
- 1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para atualização de Projeto de PPCI, e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da EMEF Rosalino Coelho:
- 1.1- Existe Alvará de PPCI emitido pelo Corpo de Bombeiros; Mas houveram alterações de Layout interno significativos, e acréscimo de área construída nas dependências desta escola;
- 1.2- Caso haja a necessidade de realização de obras físicas, instalação de placas de sinalização, luminárias de emergência e balizamento, extintores, corrimões e outros itens de segurança, além do que já está aprovado e instalado fisicamente no local, deverá haver a confecção de Planilha Orçamentária, para que possa ser licitada a execução destes itens de PPCI.
- 1.3- A empresa contratada deverá realizar o levantamento de layout das dependências acrescidas (refeitório, cozinha e lavanderia); o município irá fornecer um layout pré-existente das alterações e acréscimos, o qual deverá ser conferido no local;
- 1.4- O município irá fornecer os projetos aprovados pelo corpo de bombeiros, bem como as planilhas orçamentárias existentes desta escola;
- 1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros.
- 2) ENTREGAR:
- O profissional/empresa deverá entregar o novo projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação:
- 2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;
- 2.2- Uma via em formato digital (PDF).
- 2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI
- 2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros;
- 2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT
- 3) PRAZO DE ENTREGA:
- 3.1- Levantamento cadastral, projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias;
- 3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 30 dias após a abertura de protocolo.
- Justificativa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA EMEF ROSALINO COELHO
- 1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para atualização de Projeto de PPCI, e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da EMEF Rosalino Coelho:
- 1.1- Existe Alvará de PPCI emitido pelo Corpo de Bombeiros; Mas houveram alterações de Layout interno significativos, e acréscimo de área construída nas dependências desta escola;
- 1.2- Caso haja a necessidade de realização de obras físicas, instalação de placas de sinalização, luminárias de emergência e balizamento, extintores, corrimões e outros itens de segurança, além do que já está aprovado e instalado fisicamente no local, deverá haver a confecção de Planilha Orçamentária, para que possa ser licitada a execução destes itens de PPCI.
- 1.3- A empresa contratada deverá realizar o levantamento de layout das dependências acrescidas (refeitório, cozinha e lavanderia); o município irá fornecer um layout pré-existente das alterações e acréscimos, o qual deverá ser conferido no local;
- 1.4- O município irá fornecer os projetos aprovados pelo corpo de bombeiros, bem como as planilhas orçamentárias existentes desta escola;
- 1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros.
- 2) ENTREGAR:
- O profissional/empresa deverá entregar o novo projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação:
- 2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;
- 2.2- Uma via em formato digital (PDF).
- 2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI
- 2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros;
- 2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT
- 3) PRAZO DE ENTREGA:
- 3.1- Levantamento cadastral, projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias;
- 3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 30 dias após a abertura de protocolo.

RECEBIDO
Em 10/06/25
Amanda

Gianfranco C.
Eng. Civil CREA-RS 76.10740



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2022**

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

GIANFRANCO CONSOLI
Gianfranco Consoli
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda